



EXPEDIENTE DO DIA

EM 21/03/17



Câmara Municipal de Marechal Floriano

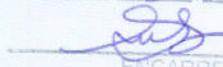
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 0311

Em 21/03/2012

PROJETO DE LEI Nº. 025/2017

  
ENCARREGADO

**“INSTITUI A SEMANA DO AVICULTOR, NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL  
FLORIANO-ES”.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

**Aprova:**

**Art. 1º** - Fica instituída no âmbito do Município de Marechal Floriano-ES, a “Semana do Avicultor”, a ser promovida anualmente, na semana que ocorrer o dia 28 de agosto, data que comemora-se o “Dia do Avicultor”.

**Parágrafo Único** – A semana comemorativa de que trata o “caput” deste artigo passa a integrar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Floriano-ES.

**Art. 2º** - O objetivo da “Semana do Avicultor” é reunir empresas da avicultura e profissionais do setor, visando promover a produção e a qualidade do frango de corte de nossa região.

**Art. 3º** - Na realização das ações descritas neste artigo, poderão ser envolvidas a rede pública de ensino, proporcionando aos alunos conhecimentos acerca da avicultura, em especial em nossa região.

**Art. 4º** - Para a execução desta Lei, o Poder Público poderá firmar convênios e parcerias com entidades afins, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura a aplicação da presente Lei, bem como coordenar o evento, reunindo empresas do setor, desde instituições públicas como as Associações, Cooperativas, Sindicatos Rurais e demais interessados no tema, abrangendo toda a Municipalidade.



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*  
**Estado do Espírito Santo**

**Art. 5º** - Os recursos para aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de março de 2017.

  
**Felipe Hulle Delpuppo**  
Vereador



## Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto visa instituir neste Município a "Semana do Avicultor", objetivando enaltecer os Avicultores de nossa região, e incentivá-los a estarem cada vez mais engajados na produção, distribuição e comércio de aves.

Desta forma, para tal, sugiro a semana que ocorrer o dia 28 de agosto, data esta, que foi incorporada ao calendário brasileiro, como o "Dia do Avicultor", profissional responsável pela criação de aves para produção de alimentos, em especial carne e ovos. Entre as espécies criadas na avicultura destaca-se o frango. Em muito menor escala, também são criadas aves como perus patos, gansos, codornas e avestruzes.

Portanto, considerando que, a avicultura é um dos setores mais importantes do agronegócio, sendo responsável por milhões de empregos diretos e indiretos, com movimentação de bilhões em negócios e participação no Produto Interno Bruto (PIB), ou seja, uma atividade econômica cada vez mais relevante mundialmente, e também de repercussão significativa na balança comercial do país, faz-se justa esta homenagem, visando valorizar este profissional.

Assim, considero que este ato reveste-se de interesse público e deve prosperar pela importância do tema que pode, com a inclusão da referida semana no Calendário Oficial de Eventos da Municipalidade, contribuir no processo de educação das aulas e futuras gerações.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta propositura.

**Sala das Sessões, 21 de março de 2017.**

  
**Felipe Hulle Delpuppo**  
Vereador